

**Fwd: Impugnação do Edital 026/2022**

**De** Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Para** agricultura <agricultura@marmeleiro.pr.gov.br>, agricultura02 <agricultura02@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Data** 29-03-2022 10:16

folder planti center.pdf (~7,0 MB)

Remover todos os anexos

Bom dia,

Segue em anexo a impugnação apresentada pela empresa AGRONÔMICA NEGÓCIOS RURAIS LTDA, em relação ao Pregão Eletrônico nº 026/2022 - contratação de empresa para aquisição de uma plantadeira pantográfica 7 linhas nova, atendendo as necessidades dos agricultores que demandam junto ao Departamento de Agricultura e Abastecimento, com recursos vinculados ao Convênio MAPA – Plataforma Brasil nº 918874/2021.

**Favor responder por escrito e assinado no máximo até as 10:30 horas do dia 30/03/2022, tendo em vista que o Pregão esta coma Sessão Pública marcada para o dia 07/04/2022 as 09 horas.**

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Tel (46) 3525-8107 / 3525-8105

----- Mensagem original -----

**Assunto:** Impugnação do Edital 026/2022

**Data:** 28-03-2022 16:58

**De:** Leandro Palaro <palaro@agronomicanr.com.br></palaro@agronomicanr.com.br>

**Para:** licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Boa tarde!

Ilustríssimo SR Pregoeiro da Licitação DO Município de MARMELEIRO – PR.

Solicitação de Impugnação: Referente ao descritivo do equipamento ITEM 1 do anexo 1 - Termo de Referência

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO nº 026/2022

Agronômica Negócios Rurais Ltda, pessoa jurídica de direito privado; inscrita no CNPJ sob nº02.825.338/0001-08 com sede na Rua Nelson Rosalino Sandini número 330, Bairro Centro na Cidade de Marmeleiro - PR, vem em fulcro no §2º, do art. da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de:

**IMPUGNAR**

Os termos de Edital em referência, que adiante especifica a Descrição do Item.

### DOS FATOS

A subscrevente tendo interesse em participar no pleito em tela, deparou-se a mesma com a exigência formulada no descritivo do equipamento do Item 1 de anexo I - Termo de Referência que vem assim relacionado.

#### Item 1 – Plantadeira Pantográfica Nova

Aquisição de 01 (uma) plantadeira pantográfica nova, fabricação nacional, possuindo 07 (sete) linhas contendo regulagem de espaçamento que feche 45 cm e 50 cm entre linhas e chassis de no máximo 3,55 metros, eixo maciço no centro da máquina, cardam direto na transmissão da semente, peso no mínimo de 3250 kg, com disco de corte 18 polegadas, disco de adubo (15/17 polegadas) defasados, disco duplo de semente 15 polegadas, dosador de adubo, catraca elétrica de desligamento de meia máquina, com potência mínima requerida de 75 cv, linhas desencontradas de corte e adubo e semente, sistema pinheirinho de regulagem de adubo e semente, caixa extra na semente e pipoqueira pneus novos com no mínimo 10 lonas e de acordo com a exigências do equipamento, capacidade de semente por linha de no mínimo de 90 litros por linha, rodado duplo com 4 pneus, capacidade de adubo de no m& iacute;nimo 960 litros em polietileno, com regulagem de nivelamento da máquina, regulador de profundidade articulado sem a presença de graxeiros (blindado). No geral possuindo todo o conjunto para realizar o plantio eficaz das culturas de soja, milho, trigo. Sucede que, o descritivo do equipamento acima mencionado está "**direcionado**" para a marca Planti Center, desta forma não dando chances a participação de outras marcas, não atendendo assim o objetivo do certame que é a Ampla Participação.

O texto do descritivo não dá chances de concorrer, pois exclui as demais marcas. Isto pode ser verificado no Folder da máquina que esta no anexo. De acordo com artigo 7º, inciso I, parágrafo 5º, da Lei 8.666/93 estabelece que "é vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas".

Fica claro que tiveram o cuidado de excluir as demais marcas, não dando chances de participar do Processo Licitatório.

Nossa Empresa tem total interesse em participar dessa licitação, mas não será possível caso não seja alterado o descritivo desse equipamento (que está Direcionado).

Em face do Exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para:  
Alteração do descritivo do equipamento onde as demais Marcas possam participar.  
Determinar-se a republicação do Edital, escoimado do vício apontado, reabrindo-se prazo inicialmente previsto, §4 do artigo 21 da lei 8666/93.

**Leandro Palaro**

**Supervisor de Vendas**

**Agronômica Negócios Rurais Ltda**

CNPJ: 02.825.338/0001-08

Rua Dr. Nelson Rosalino Sandini, Nº 330

Centro, Marmeleiro, PR

Fone: (46) 3525-1567

(46) 99134-0665